REGULAMENTO DA CAMPANHA "CARNAVAL NO RIO DE JANEIRO - GANHE 5% DO PVP EM SALDO NA APP O MEU PINGO DOCE"

1. Oferta e Requisitos Obrigatórios
A presente campanha oferece aos clientes elegíveis um valor correspondente a 5% do PVP total da reserva, a atribuir em saldo na App O Meu Pingo Doce, na aquisição do programa Carnaval do Rio de Janeiro 2027 - Sambódromo, comercializado pela Agência Abreu.

O programa inclui serviços de aviação, alojamento, transfers e acesso a camarote no Sambódromo, com uma duração de 7 noites, estando sujeito às condições e disponibilidade previstas para cada uma das opções de viagem.

A campanha aplica-se exclusivamente às reservas que incluam acesso ao camarote no Sambódromo, estando limitada ao número de lugares disponíveis.

2. Período de Validade
A campanha é válida para reservas efetuadas entre 19 de outubro e 19 de dezembro de 2026, para o programa Carnaval do Rio de Janeiro 2027 - Sambódromo.

3. Clientes Elegíveis
Podem participar na presente campanha os clientes da Agência Abreu, maiores de 18 anos e registados na App O Meu Pingo Doce, que cumpram os requisitos definidos no presente regulamento.

4. Atribuição de Saldo na App O Meu Pingo Doce
O saldo correspondente a 5% do PVP total da reserva será atribuído na App O Meu Pingo Doce no prazo de até 3 (três) semanas após o pagamento final da reserva**.**

O saldo atribuído no âmbito da presente campanha expira em 15 de março de 2027**.**

O saldo pode ser utilizado em compras nas lojas Pingo Doce de Portugal Continental e Madeira, exceto nas lojas Outlet, postos de abastecimento Pingo Doce, lojas PD&Go, lojas Pingo Doce Express, serviço de encomendas Comida Fresca, Loja Online e plataformas Glovo.

5. Alterações e Cancelamentos
Caso o valor final da reserva seja alterado, o montante de saldo a atribuir será recalculado tendo por base 5% do PVP total final da reserva**.**

Caso a reserva seja cancelada ou alterada de forma a deixar de cumprir os requisitos previstos no ponto 1, e o saldo já tenha sido atribuído na App O Meu Pingo Doce, será efetuado um acerto de contas no momento do eventual reembolso, sendo deduzido ao valor a reembolsar ao cliente o montante anteriormente creditado na App O Meu Pingo Doce.

Este procedimento aplica-se igualmente em situações de utilização indevida e/ou fraude.

6. Apresentação do Número da App O Meu Pingo Doce
Para comprovar que é cliente Pingo Doce registado na App O Meu Pingo Doce, o cliente deverá obrigatoriamente apresentar, no momento da reserva, o seu número de cliente, composto por 13 (treze) dígitos e iniciado por 2442, disponível na App O Meu Pingo Doce.

Nas reservas efetuadas através de www.abreu.pt, é igualmente obrigatório indicar o número de cliente no campo destinado para o efeito.

A Viagens Abreu, S.A., na sequência da receção do número de cliente O Meu Pingo Doce fornecido pelo cliente no momento da reserva, comunicará esta informação ao Pingo Doce para efeitos de atribuição e carregamento do respetivo saldo na App O Meu Pingo Doce.

7. Não Acumulação
A presente campanha não é acumulável com outras campanhas, promoções ou benefícios em vigor, salvo indicação expressa em contrário.

8. Tratamento de Dados Pessoais
A Viagens Abreu, S.A., e o Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A., irão tratar os dados pessoais dos clientes na qualidade de responsáveis independentes e autónomos pelo tratamento, tratando esses dados para a prossecução das suas respetivas atividades e para a execução da presente campanha.

Cada uma das entidades compromete-se a cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – "RGPD") e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais.

A política de proteção de dados pessoais da Viagens Abreu pode ser consultada em Política de Privacidade da Abreu.

A política de proteção de dados pessoais aplicável ao Programa O Meu Pingo Doce pode ser consultada em Política de Proteção de Dados – O Meu Pingo Doce.